



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2510/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade da relocação do ponto de ônibus localizado na Rua Fernando Suckow em frente ao número 627, para a esquina inferior da mesma rua, em frente ao número 154, ao lado da loja Luzir Confecções, onde anteriormente já se encontrava instalado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista de que o local atual apresenta diversas limitações para os usuários, especialmente aqueles que se dirigem ao CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Joelma do Rocio Tilio. O trecho possui obstruções e calçamento inadequado, o que compromete significativamente a acessibilidade e, consequentemente, a segurança e o direito de ir e vir de todos os cidadãos, em especial das pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR